**ATA Nº 08/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 11 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, a pedido do Vereador Almir Bueno, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi antecipada a reunião conjunta com a comissão de Finanças e Orçamento, que seria realizada à tarde. Também a pedido do Vereador Almir, todos os Vereadores foram comunicados por telefone pela funcionária Ivanir, (recepcionista) sobre a antecipação da reunião, sendo que os mesmos alegaram que não poderiam comparecer, estando presente somente o Vereador Almir. Estiveram presentes também a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos e a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel. O Vereador decidiu encaminhar para parecer jurídico o **Projeto de Lei n° 007/2015**, do Legislativo, que “Repõe em 7,67% o valor real dos subsídios dos Vereadores do Município de Guaíra - Pr”. Em seguida foi analisado o **Projeto de Lei n° 005/2015,** do Executivo, que altera a Lei Municipal n° 1.247/2003, de 03.12.2003, a qual dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências, sendo que foi entregue ao Vereador Almir o Parecer Jurídico n° 16/2015, com análise sobre a viabilidade jurídica do referido projeto, sendo que o mesmo solicitou à Assessora Jurídica que expusesse verbalmente a sua análise. Após exposição por parte da assessora, o Vereador Almir solicitou a emissão de parecer favorável em nome da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e manifestou-se favorável também de sua parte, em nome da comissão de Finanças e Orçamento, solicitando que fossem consultados posteriormente os demais Vereadores para emissão e assinatura dos pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2015.

ALMIR BUENO – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica